

**ATA DA REUNIÃO 01 – SESSÃO PÚBLICA**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA SESC/ES Nº 006/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião, especialmente destinada à **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da sede administrativa do Sesc/ES, localizado na Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES**, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 006/2025 e seus anexos, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Resolução SESC nº 1.593/2024. **PRESENTES:** Sr. Emanuel Tadeu do Carmo Santos – Presidente da Comissão; Sr. Bernardo Machado Chisté – Membro Titular; Sra. Stefhanie Baptista dos Anjos – Membro Titular; Sr. Paulo José Uchôa Bermudes – Secretário; Sr. Lindomar dos Reis Almeida – Membro Suplente. O edital de licitação e os documentos necessários a participação no certame foram publicados no site oficial do Sesc AR/ES no dia 22/05/2025. **APRESENTARAM ENVELOPES AS EMPRESAS:** Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda, IMG Aliança Construções e Serviços Ltda e a empresa CML Braga Construção de Edifícios EPP. Os documentos referentes a proposta comercial da empresa CML Braga Construção de Edifícios EPP foram enumerados durante a sessão por um membro da Comissão. **CRENCIAMENTO:** Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda	Bruna Corteletti Zanotelli	136.009.187-45
IMG Aliança Construções e Serviços Ltda	Lucilvana Schmidel Pirola	102.633.877-80

Após o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão, a Comissão de Licitação submeteu os envelopes aos licitantes para verificação de sua inviolabilidade, procedendo com as rubricas nos envelopes. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, sendo inicialmente classificadas as licitantes na seguinte ordem.

Quadro 1 – Tabela de Classificação Inicial.

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	PÁG. PROPOSTA	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
-------	-------------------	---------------	--------------------------

1º	CML Braga Construção de Edifícios EPP	1-136	2.879.780,41
2º	IMG Aliança Construções e Serviços Ltda	1-12	3.027.521,07
3º	Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda	1-12	3.036.856,45

A documentação referente a “proposta comercial” foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações. A Comissão deu início a conferência das propostas comerciais das licitantes, em análise das propostas, verificou-se que a licitante CML Braga Construção de Edifícios EPP apresentou a planilha orçamentária com os preços unitários sem aplicação do BDI, considerando que a licitante apresentou as composições de custo unitário e o detalhamento do BDI (apenas BDI de obras), foi possível realizar análise dos valores propostos. Assim, em verificação da proposta, a Comissão de Licitação verificou a supressão do item 1.6.5 e a inserção do item 1.9.2.2 da planilha orçamentária, não atendendo as exigências expostas através dos subitens 4.1.2 e 6.9 do edital. Constatou também a ausência da apresentação do BDI diferenciado, em discordância ao subitem 4.1.3 do edital. Ainda em análise a licitante apresentou em planilha diversos itens com indícios de inexecuibilidade, por exemplo: 1.8.4.1, 1.8.4.3, 1.8.4.6, 1.8.4.9, 1.8.4.10, 1.8.4.19 e 1.8.5.1. Na composição do BDI a licitante informou a alíquota de 2%, voltada para a definição do ISS, contrariando a alíquota de 5% fixada pelo município de Vitória, no qual ocorrerá a execução do objeto licitado. E ainda, foi constatado que os valores definidos para os encargos sociais se divergem daqueles previstos em lei. Deste modo, explanados os fatos, a Comissão de Licitação decidiu pela desclassificação da licitante CML Braga Construção de Edifícios EPP do certame. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Licitação deu início à conferência da proposta da licitante IMG Aliança Construções e Serviços Ltda. Durante a análise da planilha orçamentária, a Comissão identificou que os valores de BDI aplicados aos preços unitários sem BDI estavam divergentes do percentual de 26,24% apresentado no detalhamento do BDI constante na mesma planilha. Constatou-se, ainda, que a licitante não apresentou um detalhamento diferenciado que justificasse tal divergência, aplicando no item 1.7.1 da planilha orçamentária o percentual de 14%. Diante disso, com fundamento no subitem 6.9 do edital, a Comissão de Licitação deliberou pela desclassificação da licitante. Prosseguindo, a Comissão de Licitação procedeu a conferência da licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda, e constatou que os documentos estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Após os fatos explanados acima, segue abaixo a tabela com a



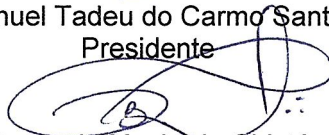
classificação final das licitantes, conforme análise da documentação apresentada e dos critérios estabelecidos no edital.

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1º	Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda	3.036.856,45
2º	IMG Aliança Construções e Serviços Ltda	DESCCLASSIFICADA
3º	CML Braga Construção de Edifícios EPP	DESCCLASSIFICADA

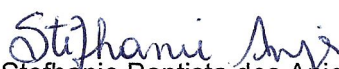
Dando início à fase recursal, o presidente concedeu a oportunidade aos presentes para expressarem quaisquer alegações que considerassem pertinentes. Contudo, não houve apresentação de manifestações por parte dos licitantes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e instruiu a elaboração da presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos participantes, marcando assim o encerramento dos trabalhos da reunião às 12h38min.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Emanuel Tadeu do Carmo Santos  
Presidente



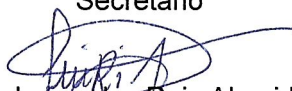
Bernardo Machado Chisté  
Membro Titular



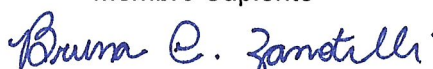
Stephanie Baptista dos Anjos  
Membro Titular



Paulo José Uchôa Bermudes  
Secretário



Lindomar dos Reis Almeida  
Membro Suplente



Bruna Corteletti Zanotelli  
Representante



Lucilvana Schmidel Pirola  
Representante